



# Certificado de Pós Graduação "Lato Sensu"

O diretor da Faculdade Fatece - Credenciada pelo Decreto MEC nº 3.527 de 29/10/2004,  
Publicado no D.O.U. de 01/11/2004 certifica que:

**MARIA LILIANE VIEIRA DA SILVA CABRAL**

concluiu o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em LETRAS, PORTUGUÊS E LITERATURA com carga horária de 640 horas, estando autorizado a gozar de todos os direitos e prerrogativas legais na forma da Resolução CNE/CES nº 01, 06 de abril de 2018.

Ipirá - BA, 01 de Julho de 2025.

Sérgio Rocha dos Santos  
**Diretor Geral**

Maria Liliane V. da S. Cabral  
**Diplomado**

## PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM LETRAS, PORTUGUÊS E LITERATURA

Nome: Maria Liliane Vieira da Silva Cabral		Nascimento: 22/06/1987		CPF: 600.817.023-70		RG: 2005099057206 SSPDS/CE	
Programa de Pós Graduação Lato Sensu em Letras, português e literatura						Período: 06/01/2025 A 27/06/2025	
Ano/Sem	Disciplina	Docente Responsável	Titulação	CH	% Freq.	Média	SF
2025/1	Alfabetização e Letramento: Fundamentos e Metodologia	Sérgio Lopes	Mestre	80 h/a	100%	9.1	AP
2025/1	Habilidades Metalinguísticas e Alfabetização	Cinthia Alves	Mestre	80 h/a	100%	9.0	AP
2025/1	Metodologia da Pesquisa Científica	Marcelo Abrão	Mestre	80 h/a	100%	10.0	AP
2025/1	Teorias da Aprendizagem	Roberto Moreira	Mestre	80 h/a	100%	8.9	AP
2025/1	Língua Portuguesa e Literatura Brasileira	Roberto Moreira	Mestre	80 h/a	100%	10.0	AP
2025/1	Teoria da Literatura	Cassia Borges	Mestre	80 h/a	100%	9.5	AP
2025/1	Língua Portuguesa – Prática de Leitura e Produção de Texto	Gustavo Siqueira	Mestre	80 h/a	100%	10.0	AP
2025/1	TCC-Literatura como nstrumento Crítico, proposta para o ensino médio	Sérgio Lopes	Mestre	80 h/a	100%	9,0	AP
Legenda: AP – Aprovado                      AD – Aproveitamento de Disciplina                      REP – Reprovado                      CH – Carga Horária                      SF – Situação Final							

Total da Carga Horária	Carga Horária
Total de Disciplinas Teóricas	640 h/a
Carga Horária Total	640 h/a


Declaramos que foram cumpridas todas as disposições previstas na resolução CNE nº 01, 06 de abril de 2018.  
 Credenciada pelo Decreto MEC nº 3.527 de 29/10/2004, Publicado no D.O.U. de 01/11/2004



O presente curso cumpriu com todas as disposições da Resolução CNE/CES nº 01, 06 de abril de 2018, tendo o certificado validade em todo o território nacional.

Habilitação em: Pós Graduação Letras, português e literatura  
 Carga Horária Total: **640 horas**

Registrado sob o nº **0421** Livro nº **005** Folha nº **022**  
 Ipirá - BA, 01 de Julho de 2025.

  
 Sérgio Rocha dos Santos  
 Diretor Geral

